



**CAMPO LARGO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Ofício nº 10/2026

Campo Largo, 22 de janeiro de 2026.

**Excelentíssimo Senhor:**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover a alteração da redação do artigo 8º da Lei nº 2.347, de 2011, especificamente no que se refere ao percentual de cotas destinadas a afrodescendentes, em consonância com recomendação expedida pelo Ministério Público.

O Projeto de Lei busca aprimorar o marco normativo vigente, fortalecendo a política pública de inclusão social e racial, ao mesmo tempo que atende o interesse público e às orientações do Ministério Público, sem prejuízo da transparência, da legalidade e da justiça social.

Na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis, na aprovação do presente projeto, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente,



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO  
Assinado Digitalmente por:  
MAURICIO ROBERTO RIVABEM  
\*\*\*.772.409-\*\*  
23/01/2026 09:44:25

**Maurício Rivabem**  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/01/2026 09:23 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/o1695538357367>



Exmo. Sr. **ALEXANDRE GUIMARÃES** MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
Nesta.